



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes, à entidade Igreja Adventista do Sétimo Dia para a realização do evento denominado "Os Aventureiros" nos dias 27 e 28 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O Uso dar-se-á a título gratuito.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 30 DE MAIO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 39/2018 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade Igreja Adventista do Sétimo Dia".

O Ginásio de Esportes, cederá o 8º Aventureiro da Igreja Adventista da região Norte do estado, desde Palmeira das Missões, Passo Fundo, Novo Hamburgo, Gravataí, Taquara e Capivari do Sul.

O encontro reúne aproximadamente 1200 crianças na idade de 06 à 09 anos, conhecidas como "Os Aventureiros", acompanhadas de seus responsáveis, pais e diretores que organizam o acampamento com atividades musicais, gincanas, histórias bíblicas, dramatizações, serviços à comunidade e muita alegria.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 30 DE MAIO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"